

INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

PROCESSO SELETIVO DE CAPTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA, OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO, RETORNO, DESTRANCAMENTO E DISCIPLINA ISOLADA para o 1º semestre de 2019.

EDITAL Nº 09/2018

O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., Entidade Mantenedora do Centro Universitário Newton Paiva, representado neste ato por seu Magnífico Reitor Sr. João Paulo Barros Beldi, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base na legislação em vigor, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para Transferência, Obtenção de Novo Título, Retorno, Destrancamento e Disciplina Isolada, para os Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia), nas modalidades presencial e a distância, nos turnos, *campi e polos* oferecidos pela Instituição.

1. DO PROCESSO SELETIVO/CANDIDATOS

O presente Processo Seletivo destina-se a:

1.1 TRANSFERÊNCIA de estudantes oriundos de cursos superiores de outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação;

1.2 OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO, estudantes graduados, portadores de diploma de curso superior de graduação que queiram obter nova graduação;

1.3 RETORNO, alunos da Newton que desejam retornar aos estudos e estejam com matrícula inativa (abandonado, cancelado e desistente);

1.4 DESTRANCAMENTO, alunos da Newton que desejam retornar aos estudos e estejam com matrícula trancada;

1.5 DISCIPLINA ISOLADA – estudantes oriundos de outras IES que queiram cursar disciplinas isoladas na Newton.

2. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo constará de análise do Histórico Escolar de graduação, por meio do estudo de dispensa de disciplina, e demais documentos relacionados no item 4 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site www.newtonpaiva.br

Para o processo seletivo do 1º/2019 os candidatos estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

O preenchimento e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

3.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.2.1. Cursos

- **Cursos presenciais com início das aulas em fevereiro/2019:** 17/09/2018 a 08/03/2019, com entrega de documentos até o dia 06/03/2019
- **Cursos EAD – 1ª oferta (com início das aulas em fevereiro/2019):** 27/10/2018 a 08/03/2018, com entrega de documentos até o dia 06/03/2019
- **Cursos EAD – 2ª oferta (com início das aulas em maio/2019):** 01/04/2019 a 30/04/2019, com entrega de documentos até o dia 06/05/2019

3.2.2. A matrícula está condicionada à existência de vagas remanescentes. Para análise do curso pretendido é obrigatório a entrega da documentação solicitada. Sendo assim, orientamos aos candidatos que providenciem tal documentação o mais rápido possível, pois isso lhe trará maior possibilidade de vaga no curso inscrito.

3.3.3. As Inscrições deverão ser realizadas:

- **Cursos presenciais entre 00:00 horas 17/09/2018 a 23:59 horas 06/03/2019.**
- **Cursos EAD – entre 00:00 horas 27/10/2018 a 23:59 horas 06/03/2018.**
- **Cursos EAD – entre 00:00 horas 01/04/2019 a 23:59 horas 26/04/2019.**

3.3.4. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério do Centro Universitário Newton

- Documentação entregue fora do prazo estipulado acima, não será avaliada para o processo seletivo corrente. Caso o candidato deseje análise para o processo subsequente, deverá fazer nova inscrição no site, ou seja, para 2º/2019.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá anexar Histórico Escolar da IES de Origem e o RG para análise Curricular e após Resultado para efetivação da Matrícula para 2019.1, deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, juntamente com os documentos pessoais (listados no item 4.2), **conforme o caso específico em que se enquadrar.**

4.1.1. PARA TRANSFERÊNCIA:

- a) Histórico escolar da instituição de origem ou Certidão de Estudos (*)
- b) Conteúdo programático carimbado pela instituição de origem
- c) Declaração do sistema de avaliação (quando não constar a informação no Histórico)
- d) Declaração do ENADE (quando não constar a informação no Histórico)
- e) Declaração de Reconhecimento ou Autorização do curso (quando não constar a informação no Histórico)
- f) Termo de Concessão da Bolsa Prouni (somente para bolsistas do Prouni)

(*) na entrega presencial, o candidato deverá apresentar fotocópia e original para autenticação pela Newton.

4.1.2 PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- a) Histórico Escolar da instituição de origem (*)
- b) Conteúdo programático carimbado pela instituição de origem
- c) Declaração do sistema de avaliação (quando não constar a informação no Histórico)
- d) Diploma, frente e verso (*)
- e) Declaração de conclusão com previsão de entrega do diploma (*)

(*). Na entrega presencial, o candidato deverá apresentar fotocópia e original para autenticação pela Newton.

Os alunos formados na Newton, deverão apresentar somente fotocópia e original do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, juntamente com os documentos pessoais.

4.1.3 PARA DISCIPLINA ISOLADA

- a) Declaração da instituição de origem, autorizando o candidato a cursar a disciplina em regime de disciplina isolada (*)

4.1.4 PARA RETORNO E DESTRANCAMENTO

- a) Certidão de Casamento ou Certidão de Averbação, quando necessário (*)

b) Comprovante de endereço atualizado

(*). Na entrega presencial, o candidato deverá apresentar fotocópia e original para autenticação pela Newton.

4.2 DOCUMENTOS PESSOAIS

- a) Histórico do Ensino Médio (*)
- b) Identidade (*)
- c) CPF (*)
- d) Título de Eleitor
- e) Comprovante da última eleição
- f) Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação (*)
- g) Comprovante de endereço, atualizado
- h) Certificado de reservista
- i) Cartão de Vacina, atualizado (obrigatório para alunos inscritos nos Cursos da Área de Saúde)

(*). Na entrega presencial, o candidato deverá apresentar fotocópia e original para autenticação pela Newton.

4.3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.3.1 PRESENCIAL

O candidato poderá entregar a documentação nos seguintes endereços:

I. **Central de Atendimento – Campus Silva Lobo**

Av. Silva Lobo, nº 1730 – Bairro Nova Granada – Belo Horizonte/MG – CEP:30431-262

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 20:30h

II. **Central de Atendimento – Campus Buritis**

Rua José Cláudio Rezende, 420 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG - CEP:30494-230

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 20:30h

III. **Central de Atendimento – Campus Carlos Luz – Unidade JK**

Av. Presidente Carlos Luz, 220 – Bairro Caiçara – Belo Horizonte/MG - CEP:31230-010

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 20:30h

IV. **Polo** - Os candidatos dos cursos à distância, matriculados fora de Belo Horizonte, deverão comparecer nas Secretarias de seu Polo, para entrega da documentação Original e Cópia para validação.

O candidato deverá **apresentar original e fotocópia simples** dos documentos para autenticação pela Newton na unidade escolhida.

O candidato deverá acompanhar o andamento da sua solicitação através do site Portal do Candidato– Acompanhe seu Processo Seletivo na Newton com a sua senha.

4.3.2 ON LINE

O candidato poderá anexar a documentação através do Sistema de inscrições disponível no site www.newtonpaiva.br (RG e Histórico Escolar da Faculdade de Origem)

Para as inscrições com *status* de “Aguardando documentos”, estará disponível a opção de anexar os documentos solicitados para que o NUCAP possa iniciar a análise do processo.

Documentos ilegíveis, cortados, com rasuras, não serão aceitos. Para esses casos, o *status* do candidato (a) voltará para “Aguardando Documentos” e ele deverá anexar novamente a documentação necessária.

Os (as) candidatos (as) que enviarem a documentação através do sistema *online*, para finalização da matrícula, deverão entregar a documentação física (fotocópia) e apresentar os originais para a devida autenticação e assinar Contrato de Prestação de Serviço.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo referente a este Edital será divulgado no Portal do Candidato – Acompanhe seu Processo Seletivo na Newton (www.newtonpaiva.br – clicar na opção desejada e digitar a Senha), no período descrito abaixo:

- I. **Transferência, Obtenção de Novo Título e Disciplina Isolada** – O resultado será divulgado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de Conferência do documento anexado no Portal ou entregue na Newton.
- II. **Retorno e Destrancamento de Matrícula** – O resultado será divulgado no prazo de até 3(três) dias úteis contados da data da inscrição no site, visto que os mesmos não precisam entregar documentação para análise, salvo alteração de Endereço e Estado Civil.

5.2 O deferimento do pedido está sujeito a existência de vaga no curso/ período/turno/ *campus* e polos pretendidos pelo candidato.

5.3 A matrícula de Transferência, Obtenção de Novo Título, Retorno, Disciplina Isolada está sujeita à existência de vagas remanescentes.

5.4. Serão indeferidos os pedidos de transferência e obtenção de novo título dos candidatos que tenham tido aproveitamento de dispensa de disciplinas superior a 80% da carga horária total exigida para a conclusão do curso na Newton, conforme disposto no § 1º do artigo 5º da Portaria nº14/Reitoria/10 de 5 julho de 2010.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Transferência, Obtenção de Novo Título, Retorno, Destrancamento de Matrícula e Disciplina Isolada

6.2 O candidato aprovado deverá retirar o boleto de matrícula referente a primeira parcela do 1º semestre de 2019 (mês janeiro) e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no Portal do Candidato – Acompanhe seu Processo Seletivo na Newton (www.newtonpaiva.br – clicar na opção desejada e digitar a Senha)

6.3 Contratação das Disciplinas Transferência e Obtenção a primeira Contratação será realizada pela Newton - Conforme Clausula IX – Contrato de Prestação de Serviço:

Caso o CONTRATANTE tenha ingressado por Transferência e Obtenção de Novo Título, a primeira contratação das disciplinas será realizada pelo CONTRATADO, considerando análise da grade curricular.

O CONTRATANTE será matriculado no currículo vigente e no currículo mais favorável ao seu desenvolvimento acadêmico, buscando, assim, regularidade. O comprovante de matrícula dos Candidatos de Transferência e Obtenção das disciplinas será enviada pelo e-mail cadastrado no portal no ato da inscrição.

6.3.1 A Contratação de Disciplinas candidatos Retorno/Destrancamento via WEB acessar Site (www.newtonpaiva.br) Link Rematrícula inserir RA e Senha.

6.4. Os candidatos dos cursos à distância, matriculados fora de Belo Horizonte, deverão comparecer nas Secretarias de seu Polo, para entrega da documentação Original e Cópia para validação.

6.6 Em caso de desistência da matrícula, a restituição do valor pago se dará conforme previsto na Clausula VII do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que é disponibilizado para o aluno no “Acompanhar minha inscrição”.

6.7. Os boletos dos ingressantes semestrais e trimestrais são calculados e cobrados conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços.

7. DO PROUNI

- 7.1. O candidato que possuir bolsa integral ou parcial do PROUNI ativa e deseja transferir a bolsa, deverá informar no ato da inscrição para transferência externa;
- 7.2. O pedido de transferência de bolsa PROUNI será analisado pela Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – COLAPS, e sua aprovação estará condicionada à existência de vaga no curso para o qual o estudante deseja se transferir;
- 7.3. Após análise e aprovação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – COLAPS, o candidato deverá solicitar à Instituição de origem a emissão do Termo de Liberação da Transferência do PROUNI. É responsabilidade do candidato a entrega do Termo até a data da matrícula;
- 7.4 O processo de transferência da bolsa somente será considerado concluído após a apresentação do Termo de Liberação da Transferência. Caso o Termo não seja entregue até a data da matrícula, os boletos da semestralidade serão gerados e cobrados normalmente com as devidas multas e juros, isentando a Newton Paiva de quaisquer responsabilidades legais por tal cobrança da semestralidade;
- 7.5 A transferência de bolsas PROUNI será aceita somente para cursos afins e até o limite das vagas disponíveis.

8. DO FIES

- 8.1. **Para** candidatos que forem transferir o FIES ANTIGO (Adesão ao Financiamento até Dezembro de 2017) de outra instituição para a Newton, é responsabilidade do mesmo fazer a sua solicitação no SISFIES, solicitar à Instituição de origem que faça a validação da transferência do financiamento e apresentar na Newton o contrato assinado com o Banco para validação da transferência do Financiamento. Importante ressaltar que após solicitação da transferência no portal do FIES, o estudante tem um prazo de 10 dias corridos para comparecimento à Instituição de Origem para validação e logo após à Instituição de Destino.
- 8.2 Caso a de transferência do FIES não seja validada pela instituição origem ou pela Newton, a cobrança da semestralidade será feita normalmente através de boleto bancário.
- 8.3 A quantidade de contratação de créditos da matrícula dos candidatos que possuem FIES está sujeita às regras estipuladas pelo FNDE, exceto quando o candidato queira contratar uma quantidade maior e arcar com tal despesa que não será coberta pelo FIES.

8.4 O processo de transferência do FIES fica a cargo do estudante. O preenchimento dos dados e a informação da quantidade de semestres a serem cursados é de inteira responsabilidade do mesmo.

8.5. As transferências ocorrem entre IES a cada semestre letivo de acordo com determinação do Ministério da Educação com data estipulada em Edital. O estudante deve verificar o valor da mensalidade do curso na **Instituição de Destino**, confrontando a informação com a renda do seu fiador. Caso a renda do fiador seja inferior a 2X o valor da mensalidade, o estudante virá a ter problemas no aditamento (Renovação do Financiamento), no qual não será concluído até que o estudante troque o fiador ou insira outro fiador que somado a renda dê duas vezes o valor da mensalidade. Caso o estudante não consiga concluir o aditamento, deverá arcar com recursos próprios o valor integral da semestralidade.

8.6. As transferências do FIES na mesma Instituição de Ensino, ocorre se o estudante estiver dentro do prazo de 18 meses de contratação do FIES, se ultrapassar esse prazo não é possível a transferência na mesma IES.

8.7. Os estudantes que aderiram ao Novo Fies devem ficar atentos às novas regras determinadas pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal. O Novo Fies são estudantes que ingressaram no financiamento a partir do primeiro semestre de 2018, no qual todos os processos estão sendo gerenciados pela Caixa Econômica, que será operadora e determinará os prazos e procedimentos de todo o financiamento. Os processos de transferência entre IES serão disponibilizados por meio de solicitação junto ao Agente Financeiro de Contratação pelo estudante por meio de comunicado Oficial.

8.8. Após comunicado oficial da transferência, a Caixa Econômica divulgará uma data para a Instituição de **Origem e Destino** realizarem o procedimento da transferência do financiamento no sistema Sifesweb.caixa.gov.br.

9. BOLSAS/ DESCONTOS/ OUTROS FINANCIAMENTOS

9.1. A análise e deferimento de quaisquer tipos de Bolsas ou Financiamentos não previstos nesse Edital, estão condicionados à avaliação e aprovação do Comitê Acadêmico.

9.2. Ao se inscrever, o candidato declara ciência expressa quanto às regras e políticas de Bolsas do Instituto Cultural Newton Paiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E SEGURANÇA

10.1. Os candidatos que tiverem efetuado o pagamento do boleto de matrícula e assinado o contrato NÃO poderão retirar a documentação, exceto quando a matrícula não for confirmada pela

Instituição. Os mesmos poderão solicitar uma cópia dos documentos nas CAA's – Centro de Atendimento ao Aluno, através de protocolo que terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

10.2. Os candidatos que não forem contemplados com a vaga, desistirem do processo seletivo ou não concluírem a matrícula, deverão retirar seus documentos, no prazo máximo de 60 dias, contados da data de inscrição no site. Após esse período, os documentos serão incinerados, ficando a Newton isenta de qualquer responsabilidade.

10.3. Em caso de cancelamento da matrícula, a restituição se dará nos termos da cláusula VII, §1º, §2º e §3º do contrato de prestação de serviços.

10.4 O contrato estará disponibilizado juntamente com o boleto de matrícula, no Portal do Candidato - Acompanhe seu Processo Seletivo na Newton, sendo possível ver as condições de restituição caso haja solicitação de cancelamento da matrícula

10.5. Em qualquer tempo caso seja confirmado que as informações e ou documentação apresentada é inidônea/falsa/irregular será indeferido a inscrição e ou matrícula do candidato no referido processo.

10.6 O candidato poderá perder o direito à vaga, caso não cumpra qualquer das disposições estabelecidas no presente Edital, principalmente com relação aos documentos exigidos e aos prazos estipulados.

10.7 O resultado do Processo de Seleção será válido apenas para o período a que se refere o presente Edital.

10.8 A Diretoria Acadêmica juntamente com a Reitoria tem amplos poderes para decidir quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.

10.9 A inscrição e a participação do candidato no Processo Seletivo implicam na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral do Newton.

10.10. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital estará disponível na Central de Atendimento ao Aluno de cada unidade da Newton e também no site www.newtonpaiva.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018.

INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA

Centro Universitário Newton Paiva

João Paulo Barros Beldi

Reitor